



União Nacional dos
Conselhos Municipais de Educação

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) através do seu representante legal o Senhor Manoel Humberto Gonzaga Lima e inscrita no CNPJ – 06.354.628/0001-71, com endereço Q SCS 06 Bloco A, 110 Pavimento 04 Sala 401, Asa Sul, CEP – 70.324-900 – Brasília DF, declara que é a única organização habilitada para realizar as seguintes finalidades:

- I. Promover a união e estimular a cooperação entre os Conselhos Municipais de Educação;
- II. Buscar soluções para os problemas educacionais comuns e diferenciados dos municípios brasileiros;
- III. Articular-se com órgãos públicos e privados tendo em vista o alcance dos objetivos educacionais;
- IV. Representar os Conselhos Municipais de Educação junto aos poderes públicos;
- V. Estimular a educação como instrumento de redução das desigualdades sociais;
- VI. Incentivar e orientar a criação e a organização dos novos Conselhos Municipais de Educação, como uma das estratégias fundamentais para a organização dos Sistemas Municipais de Ensino.

A UNCME atua com ampla atuação em todo território nacional, tem se destacado como uma organização referência no campo da educação municipal. Nossa missão é fomentar políticas educacionais eficazes, garantindo uma educação de qualidade e equidade para todos os cidadãos brasileiros. Para atingir esse propósito, nossa instituição promove parcerias com governos municipais, estaduais, federais e entidades da sociedade civil organizada.

Ressaltamos que a UNCME possui profissionais altamente capacitados e com vasta experiência na área educacional. Nossa equipe multidisciplinar está pronta para contribuir com os municípios brasileiros, fornecendo orientações, apoio técnico e pedagógico para o fortalecimento dos respectivos Conselhos Municipais de Educação. Acreditamos na relevância desses Conselhos como instrumentos essenciais para a construção de políticas públicas educacionais efetivas.

Reafirmamos que a exclusividade atribuída à UNCME é resultado de um trabalho sério e comprometido com a educação brasileira. Reconhecemos que a parceria com a Prefeitura é fundamental para alcançar nossos objetivos em comum. Por isso, colocamo-nos à disposição para colaborar com a administração municipal na implementação e no fortalecimento do



SCS – Quadra 06- Edifício Arnaldo Villares – Sala 401
Setor Comercial Sul - Brasília /DF CEP: 70324-900

Rua José Francisco Prejuízo, nº 284 Conjunto
Augusto Franco, Bairro: Farolândia, Aracaju/SE



(61) 3710 - 0171
(61) 99908-5715



www.uncme.org.br
uncmedf@gmail.com
contato.df@uncme.org.br
uncmenacional2018@gmail.com



União Nacional dos
Conselhos Municipais de Educação

seu Conselho Municipal de Educação.

Caso necessite de mais informações sobre nossa organização, teremos o prazer de agendar uma reunião para apresentar detalhadamente o trabalho desenvolvido pela UNCME e os benefícios de firmarmos uma parceria estratégica para aprimorar a educação em seu município.

Certos de sua compreensão, reforçamos a nossa disposição em estabelecer um diálogo aberto e transparente com a Prefeitura. Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e aguardamos, com entusiasmo, a oportunidade de trabalharmos juntos em prol da educação.

Brasília/DF, 29 de fevereiro de 2024.

Prof. Conselheiro, **Manoel Humberto Gonzaga Lima**
Presidente Nacional, da UNCME



SCS – Quadra 06- Edifício Arnaldo Villares – Sala 401
Setor Comercial Sul - Brasília /DF CEP: 70324-900

Rua José Francisco Prejuízo, nº 284 Conjunto
Augusto Franco, Bairro: Farolândia, Aracaju/SE



(61) 3710 - 0171
(61) 99908-5715



www.uncme.org.br
uncmedf@gmail.com
contato.df@uncme.org.br
uncmenacional2018@gmail.com